

7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

ELEVADORES BRASIL LTDA –EPP

NIRE Nº 13200507037

CNPJ Nº 10.602.740/0001-51

ERMILIO FREIRES DE SOUZA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 21/07/1963, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 0593112-6, expedida pela SESEG/AM, e CPF nº 308.871.192-04, residente e domiciliado, na Rua Cordeiros nº 10 Bairro são José Operário- Manaus/AM, CEP: 69086-560.

REYNALDO FIGUEIREDO DE SOUZA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 08/10/1969, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 0964901-8, expedida pela SESEG/AM, e CPF nº 413.809.592-68, residente e domiciliado, na Rua Jose Antunes nº 184-A Bairro Morro da Liberdade - Manaus/AM, CEP : 69074-700.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial, ELEVADORES BRASIL LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.602.740/0001-51, com sede na Av. Carvalho Leal, 162, Cachoeirinha – Manaus/AM, CEP 69065-001, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEA/AM, sob o nº 13200507037 de 21/07/2009. Resolvem assim alterar o contrato mediante a seguinte cláusula:

I-Cláusula primeira: DO ENDEREÇO EMPRESARIAL

Os sócios resolvem rerratificar à cláusula segunda do contrato social, aonde informou erroneamente o CEP da empresa, devendo constar da seguinte forma no endereço da sociedade: Avenida Carvalho Leal, 162 – Cachoeirinha – CEP: 69.065-000.

II- Cláusula segunda: DA INCLUSÃO DO OBJETO SOCIAL

Resolvem os sócios neste ato incluir a seguinte atividade no objeto social:
4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção.

II- Cláusula segunda: DA EXCLUSÃO DO OBJETO SOCIAL

Resolvem os sócios neste ato excluir as seguintes atividades no objeto social:

46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.63-0/00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

III – Cláusula terceira : A sociedade passará a ter o seguinte objeto social:

43.29-1-03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

4789-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4322-3-02 -Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 10:10 SOB Nº 20180426559.
PROTOCOLO: 180426559 DE 24/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803768341. NIRE: 13200507037.
ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/09/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

3314-7-07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

3314-7-10 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4330-4-99 – Outras obras de acabamento da construção

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, na conformidade da Lei nº 10.406/02 (novo código civil), mediante o seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA DENOMINADA
ELEVADORES BRASIL LTDA – EPP**

ERMILIO FREIRES DE SOUZA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 21/07/1963, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 0593112-6, expedida pela SESEG/AM, e CPF nº 308.871.192-04, residente e domiciliado, na rua Cordeiros nº 10 Bairro são José Operário- Manaus/AM, CEP: 69086-560.

REYNALDO FIGUEIREDO DE SOUZA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Manaus/AM, nascido em 08/10/1969, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 0964901-8, expedida pela SESEG/AM, e CPF nº 413.809.592-68, residente e domiciliado, na Rua Jose Antunes nº 184-A Bairro Morro da Liberdade - Manaus/AM, CEP : 69074-700.

NOME EMPRESARIAL DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial ELEVADORES BRASIL LTDA- EPP (ART.977.11, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede na Avenida Carvalho Leal nº 162 – Cachoeirinha – CEP: 69.065-000, Manaus/AM.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do Capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10406/02.

OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – a sociedade tem por objeto social.

43.29-1-03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

4789-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4322-3-02 -Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 10:10 SOB Nº 20180426559.
PROTOCOLO: 180426559 DE 24/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803768341. NIRE: 13200507037.
ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/09/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

3314-7-07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

3314-7-10 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4330-4-99 – Outras obras de acabamento da construção.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 27 de janeiro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade tem o capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 250.000 (duzentas e cinquenta mil quotas) de 1,00 (um real) cada uma integralizada, em moeda corrente do país:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
ERMILIO FREIRES DE SOUZA	125.000	50	125.000,00
REYNALDO FIGUEIREDO DE SOUZA	125.000	50	125.000,00
TOTAL	250.000	100	250.000,00

CLÁUSULA SETIMA – A quota é indivisível e não poderá ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, as condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se posta a venda, formalizando, se realiza a cessão dela, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade dos sócios sé restrita ao valor de suas quotas, e responde pela integração do capitão social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade caberá aos sócios ERMILIO FREIRES DE SOUZA E REYNALDO FIGUEIREDO DE SOUZA, com poderes e atribuições ativa e passiva na sociedade juntos ou isoladamente, judicialmente e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelos sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 10:10 SOB N° 20180426559.
PROTOCOLO: 180426559 DE 24/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803768341. NIRE: 13200507037.
ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/09/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

§ 2º No exercício da administração os administradores e os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido pelos sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros e perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício anterior, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administradores quando for necessário.

DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado os sócios, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s), remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores ERMILIO FREIRES DE SOUZA E REYNALDO FIGUEIREDO DE SOUZA, declaram sob pena de Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeito dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas de concorrências ou prioridade. (art. 1.011 § 1º, CC/2002).

§ 1º Os administradores e os sócios não poderão ter restrições no SPC e SERASA, ou em qualquer outro órgão que prejudique a empresa, fica como penalidade a exoneração da sociedade, se não resolvido em até 30 dias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 10:10 SOB Nº 20180426559.
PROTOCOLO: 180426559 DE 24/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803768341. NIRE: 13200507037.
ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/09/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em todo teor do presente instrumento assinam essa alteração contratual.

Manaus, 23 de agosto de 2018



Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
Reconheço por semelhança a firma de
ERMILIO FREIRES DE SOUZA Dou fé
Escrevente: MILTON NEVES DOS SANTOS
Valor Emol.: 3,20 FARPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,16
FUNDPAM: 0,16 FUNETJ: 0,32 ISS: 0,16 VI: 6,00
Selo: RECFIR0044739UJT751V02LGTJ68 24/08/2018
<https://cidadao.portalseioam.com.br> 09:04:36

Cartório VITAL - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. MIGUELI
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - (92) 3663-6265 Site: www.cartorioam.com.br
Milton N. Dos Santos
Escrevente Autorizado

Emilio Freires de Souza

ERMILIO FREIRES DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF N 308.871.192-04



Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
Reconheço por semelhança a firma de
REYNALDO FIGUEIREDO DE SOUZA Dou fé
Escrevente: MILTON NEVES DOS SANTOS
Valor Emol.: 3,20 FARPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,16
FUNDPAM: 0,16 FUNETJ: 0,32 ISS: 0,16 VI: 6,00
Selo: RECFIR004473NU2UKESXK4L7FX05 24/08/2018
<https://cidadao.portalseioam.com.br> 08:04:36

Cartório VITAL - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. MIGUELI
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - (92) 3663-6265 Site: www.cartorioam.com.br
Milton N. Dos Santos
Escrevente Autorizado

Reynaldo de Souza

REYNALDO FIGUEIREDO DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF Nº 413.809.592-68



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 10:10 SOB Nº 20180426559.
PROTOCOLO: 180426559 DE 24/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803768341. NIRE: 13200507037.
ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/09/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP

BALANÇO PATRIMONIAL

ANO 2018

RAMO: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

ENDEREÇO: AV. CARVALHO LEAL, 162 -
CACHOEIRINHA CEP: 69065-001 - MANAUS/AM

REGISTRO JUCEA NIRE N.º 132.005070-37 DATA DE
REGISTRO: 27/01/2009

INSCRIÇÃO CNPJ: 10.602.740/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.292.351-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 126.9490-1



RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>438.042,13</u>
RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	(42.429,82)	
DESPESAS BANCARIAS	(25.211,12)	
		<u>(67.640,94)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>370.401,19</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		<u>370.401,19</u>

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

VITAL RECO.

ERMILIO FREIRES DE SOUZA
ERMILIO FREIRES DE SOUZA
CPF: 308.871.192-04
SOCIO- ADMINISTRADOR

VITAL RECO.

ANDREA CASTELO
ANDREA CASTELO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-014547/0-3
CPF: 418.569.882-87
TECNICO EM CONTABILIDADE

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
Reconheço por semelhança a firma de *Daniilo Magno Braz Souza*
ERMILIO FREIRES DE SOUZA
Escrevente: *DANILO MAGNO BRAZ SOUZA*
Valor Emol: 3,20 FARPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,10
FUNDPAM: 0,16 FUNETJ: 32 ISS 0,16 Vl. Ato: 6,00
Selo: REC FIR 004473VJCFJESOUXTP992 28/03/2019
<https://cidadao.portalsecam.com.br> 10:30:36

Cartório VITAL - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. MIGUEL VITAL - TABELIÃO
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoerinha - (92) 3663-6265 Site: www.cartoriovital.com.br

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
Reconheço por semelhança a firma de *ANDREA CASTELO DE OLIVEIRA*
ANDREA CASTELO DE OLIVEIRA
Escrevente: *DANILO MAGNO BRAZ SOUZA*
Valor Emol: 3,20 FARPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,10
FUNDPAM: 0,16 FUNETJ: 32 ISS 0,16 Vl. Ato: 6,00
Selo: REC FIR 004473PXBFNNS3GTIVCL00 28/03/2019
<https://cidadao.portalsecam.com.br> 10:29:27

Cartório VITAL - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. MIGUEL VITAL - TABELIÃO
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoerinha - (92) 3663-6265 Site: www.cartoriovital.com.br



ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP

CNPJ: 10.602.740/0001-51 <=> NIRE 1320050703-7
AV. CARVALHO LEAL, 162 - CACHOEIRINHA CEP: 69.065-001 Manaus/AM

Índice Econômico de acordo com o Balanço Patrimonial

em 31.12.2018

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo	<u>EM REAIS</u>	862.083,65	5,21
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		165.377,42	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante	<u>EM REAIS</u>	809.597,09	8,53
Passivo Circulante		94.896,71	

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

Ativo Total	<u>EM REAIS</u>	1.622.438,19	9,81
Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo		165.377,42	

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo	<u>EM REAIS</u>	165.377,42	0,10
Ativo Total		1.622.438,19	



MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Ermitio Freires de Souza
ERMILIO FREIRES DE SOUZA
CPF: 308.871,192-04
SOCIO - ADMINISTRADOR



Andrea Castelo de Oliveira
ANDREA CASTELO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-014547/0-3
CPF: 418.569.882-87
TECNICO EM CONTABILIDADE

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
Reconheço por semelhança a firma de
ERMILIO FREIRES DE SOUZA
Escrevente: DANILO MAGNO BRAZ SOUZA
Valor Emol.: 3,20 FARPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,10
FUNDPAM: 0,16 FUNETJ: 32 ISS 0,16 VI Ato: 6,00
Selo: REC/FIR0044730UITBESIVFDG3X16 28/03/2019
<https://cidadao.portaiselcam.com.br> 10.30.35

Cartório VITAL - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. MIGUEL VITAL - TABELÃO
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - (92) 3663-6265 Site: www.cartoriovital.com.br

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
Reconheço por semelhança a firma de
ANDREA CASTELO DE OLIVEIRA
Escrevente: DANILO MAGNO BRAZ SOUZA
Valor Emol.: 3,20 FARPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,10
FUNDPAM: 0,16 FUNETJ: 32 ISS 0,16 VI Ato: 6,00
Selo: REC/FIR004473M7HYZKSVIFH4GD48 28/03/2019
<https://cidadao.portaiselcam.com.br> 10.29.27

Cartório VITAL - 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. MIGUEL VITAL - TABELÃO
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - (92) 3663-6265 Site: www.cartoriovital.com.br



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 986936 em 02/04/2019 da Empresa ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP, Nire 13200507037 e protocolo 190176172 - 29/03/2019. Autenticação: 143263E04A72B79A6DECF631F5F118EECA1F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/017.617-2 e o código de segurança w6zq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP

CNPJ: 10.602.740/0001-51 <=> NIRE 1320050703-7
AV CARVALHO LEAL, 162 - CACHOEIRINHA CEP: 69.065-001 Manaus/AM

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.491.121,87	<u>1.491.121,87</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(136.747,83)	<u>(136.747,83)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.354.374,04</u>
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
Peças e Acessorios	(132.910,20)	<u>(132.910,20)</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.221.463,84</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(783.421,71)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
FRETES E CARRETOS	(18.876,62)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(19.292,89)	
VIAGENS E HOSPEDAGEM	(331,60)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(7.199,92)	
TELEFONE E INTERNET	(12.774,54)	
DESPESAS POSTAIS	(3.460,04)	
SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS	(156.813,82)	
ALIMENTAÇÃO	(33.906,94)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(7.154,47)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.667,55)	
SALARIOS E ORDENADOS	(107.991,66)	
FÉRIAS	(13.661,84)	
13º SALARIO	(13.627,23)	
FGTS	(9.497,99)	
INSS	(16.020,84)	
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	(88.131,47)	
VALE TRANSPORTE E TAXIS	(10.910,55)	
TAXAS DIVERSAS	(133.435,78)	
MULTAS DE MORA	(3.275,58)	
DEPRECIações E ARMOTIZações	(4.975,83)	
ALVARA	(1.296,75)	
ENERGIA ELETRICA	(10.279,89)	
AGUA E ESGOTO	(5.939,13)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(51.306,32)	
HONORARIOS CONTABEIS	(17.601,62)	
ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(25.728,60)	
REPRODUÇÕES	(631,55)	
CURSOS E TREINAMENTOS	(2.977,80)	
INTERNET	(3.652,89)	<u>(783.421,71)</u>



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 986936 em 02/04/2019 da Empresa ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP, Nire 13200507037 e protocolo 190176172 - 29/03/2019. Autenticação: 143263E04A72B79A6DECDF631F5F118EECA1F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/017.617-2 e o código de segurança w6zq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ELEVADORES BRASIL LTDA – EPP

CNPJ: 10.602.740/0001-51

Av. Carvalho Leal, 162 – Cachoeirinha CEP: 69.065-001 Manaus/AM

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1–CONTEXTO OPERACIONAL

ELEVADORES BRASIL LTDA é uma empresa privada com sociedade limitada, criada em 27/01/2009 com endereço comercial a Av. Carvalho Leal, 162 Bairro Cachoeirinha, CEP 69065-001 – Manaus/AM tem por objeto social a prestação de serviços de Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. Seu regime tributário é pelo SIMPLES NACIONAL.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de conformidade

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 25 de março de 2019.

As demonstrações contábeis da empresa levantadas em 31 de dezembro de 2018 estão de acordo com a Resolução CFC nº 1.418/12, e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).



2.2 - REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 986936 em 02/04/2019 da Empresa ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP, Nire 13200507037 e protocolo 190176172 - 29/03/2019. Autenticação: 143263E04A72B79A6DECF631F5F118EECA1F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/017.617-2 e o código de segurança w6zq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9

2.3 - ATIVOS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Imobilizado

Os grupos de: moveis e utensílios, máquinas e equipamento e veículos, são demonstrados pelo custo de aquisição acrescido da mais valia resultado do custo atribuído, em conformidade com o Pronunciamento Técnico 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado emitidos pelo CPC, com base em avaliações efetuadas por avaliadores independentes, deduzida a subsequente depreciação. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens.

2.4 PASSIVOS

a) Obrigações com Terceiros

As obrigações com terceiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.5 - RECONHECIMENTO DE RECEITA

A receita é reconhecida tendo-se como base os serviços realizados até a data-base do balanço, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente.

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
Reconhecido por semelhança a firma de
ANDREA CASTELO DE OLIVEIRA
Escrevente: DANILLO MAGNO BRAZ SOUZA
Valor Emol.: 3,20 FARPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,10
FUNDPM: 0,16 FUNETJ: 32 ISS 0,16 VI. Ato: 6,00/2019
Selo: RECFIR0044730BF3101MYAMZ333
28/03/2019
https://cidadadaportalsei.com.br/10-29-25-
Código VITAL: 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL-MIGUEL VITAL - FABELLÃO
At: Carolina Leal, 1333 - Cachoeirinha - (92) 2665-6265 Site: www.cartorioital.com.br

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
Reconhecido por semelhança a firma de
ERMILIO FREIRES DE SOUZA
Escrevente: DANILLO MAGNO BRAZ SOUZA
Valor Emol.: 3,20 FARPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,10
FUNDPM: 0,16 FUNETJ: 32 ISS 0,16 VI. Ato: 6,00/2019
Selo: RECFIR0044730BF3101MYAMZ333
28/03/2019
https://cidadadaportalsei.com.br/10-30-24
Código VITAL: 5º OFÍCIO DE NOTAS - BEL-MIGUEL VITAL - FABELLÃO
At: Carolina Leal, 1333 - Cachoeirinha - (92) 2665-6265 Site: www.cartorioital.com.br

VITAL RECO.



ERMILIO FREIRES DE SOUZA
CPF: 308.871.192-04
SÓCIO ADMINISTRADOR

Manaus, 31 de dezembro de 2018

VITAL RECO.



ANDREA CASTELO DE OLIVEIRA
Reg. CRC- AM sob o nº AM-014547-O3
CPF: 418.569.882-87



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDREA CASTELO DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: AM-014547/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 418.569.882-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MANAUS, 12.03.2019 as 21:42:50.

Válido até: 31.03.2019.

Código de Controle: 59379.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEA - JUCEA
JUCEA - SEDE



19/017.617-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200507037

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

29 MAR 2019

Nº FCN/REMP



AM2201900020253

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

26 Março 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Ermilino Freires de Souza

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 99153-2560

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 986936 em 02/04/2019 da Empresa ELEVADORES BRASIL LTDA - EPP, Nire 13200507037 e protocolo 190176172 - 29/03/2019. Autenticação: 143263E04A72B79A6DECDF631F5F118EECA1F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/017.617-2 e o código de segurança w6zq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 965218/2020

Emissão: 26/04/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: AabZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: JERONIMO MARANHÃO VIEIRA RODRIGUES

Registro: 0407474986

CPF: 193.243.242-68

Endereço: AVENIDA AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 740, SALA 807 EDF LOBRAS, CENTRO, MANAUS, AM, 69005140

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/06/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, OBSERVADO SEU ARTIGO 25.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

Data de Formação: 24/06/1998

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ELEVADORES BRASIL LTDA

Registro: 0000004427

CNPJ: 10.602.740/0001-51

Data Início: 30/10/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 957906/2019

Emissão: 17/07/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: cayaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ELEVADORES BRASIL LTDA

CNPJ: 10.602.740/0001-51

Registro: 00000442-7

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 06/03/2014

Faixa: 3

Objetivo Social: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA CARVALHO LEAL, 162, CACHOEIRINHA, MANAUS, AM, 69065000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/07/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 5856

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROBERTO ALEXANDRE FERREIRA RIBEIRO

Registro: 040609570-1

CPF: 743.707.402-82

Data Início: 10/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2º COM OBSERVÂNCIA AO ART. 3º DA RES. 447/2000 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: JERONIMO MARANHÃO VIEIRA RODRIGUES

Registro: 040747498-6

CPF: 193.243.242-68

Data Início: 30/10/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, OBSERVADO SEU ARTIGO 25.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: REYNALDO FIGUEIREDO DE SOUZA

CPF: 413.809.592-68





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

928870/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **JERONIMO MARANHÃO VIEIRA RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JERONIMO MARANHÃO VIEIRA RODRIGUES**
 Registro: **0407474986** RNP: **0407474986**
 Título profissional: ENGENHARIA MECÂNICA

Número da ART: **AM20150016815** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 21/07/2015
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **ELEVADORES BRASIL LTDA**

Contratante: **Condomínio residencial Maria da Fe** CPF/CNPJ: **04.224.475/0001-12**
 Endereço do contratante: AVENIDA CONSTANTINO NERY Nº: 2533
 Complemento: Bairro: Chapada
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69050000

Contrato: sem numero Celebrado em: 13/02/2015
 Valor do contrato: R\$ 139.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA CONSTANTINO NERY Nº: 2533
 Complemento: Bairro: Chapada
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69050000

Data de início: 13/02/2015 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: Condomínio residencial Maria da Fe CPF/CNPJ: 04.224.475/0001-12

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 15 - EXECUÇÃO 10.00 unidade;**

Observações

Contrato de manutenção mensal por 24 meses de 10 elevadores , sendo 06 TKE, 02(dois) ATLAS e 02 (dois) Otis, com 14 paradas, capacidade de 600 kg e velocidade de 60 metros por minuto

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 928870/2016
06/03/2018, 10:01
c03YB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: c03YB



AV. CONSTANTINO NERY, 2533 - SÃO GERALDO
 CNPJ: 04.224.475/0001-12 CEP: 69050-000 FONE: 3346-6101/3346-6102
 E-MAIL: administração@condominiomariadafe.com.br
 SITE: WWW.condominiomariadafe.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.602.740/0001-51, situada a Avenida Carvalho Leal nº 162, Bairro Cachoeirinha, Manaus-AM, CEP 69065-000, tendo como responsável técnico perante o CREA-CONFEA o Engenheiro mecânico Jerônimo Maranhão Vieira Rodrigues, RNP nº040747498-6, numero de registro no CREA 14577-D, que a mesma presta serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do Condomínio Residencial Maria da Fe, inscrita no CNPJ nº 04.224.475/0001-12, localizado na Av. Constantino Nery , nº 2533, bairro Chapada, sendo os mesmos executados em total conformidade com as disposições contratuais, demonstrando capacidade técnica operacional e administrativa, não havendo nada que possa desabona-la ate a presente data.

O contrato teve inicio no dia 13 de fevereiro de 2015, sendo executado mensalmente no condomínio Maria da Fé, conforme especificado nas clausulas contratuais.

A empresa presta os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos conforme ART nº AM20150016815, relacionados a seguir:

1. Elevador marca Thyssen krupp - TKE
 Quantidade: 06 unidades
 Paradas: 14
 Capacidade de transporte: 600 kg ou 8 pessoas
 Velocidade: 60 m/minuto
2. Elevador marca ATLAS Schindler
 Quantidade: 02 elevadores
 Paradas: 14
 Capacidade: 600kg ou 8 pessoas
 Velocidade: 60 m/minuto
3. Elevador marca OTIS
 Quantidade: 02 elevadores
 Paradas: 14
 Capacidade: 600kg ou 8 pessoas
 Velocidade: 60 m/minuto



Manaus, 09 de abril de 2016

Nome do síndico: Enio Luiz Ferrarini
 CPF nº 451.417.389-49

Fábio Peço da Cruz
 Engº Mecânico
 Engº Seg. Trabalho

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 928870/2016, emitida em 06/03/2018



Certidão nº 928870/2016
 06/03/2018, 15:47

Chave de Impressão: c03YB

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/03/2018 e contém folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

928873/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **JERONIMO MARANHÃO VIEIRA RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JERONIMO MARANHÃO VIEIRA RODRIGUES**
Registro: **0407474986** RNP: **0407474986**
Título profissional: ENGENHARIA MECÂNICA

Número da ART: **AM20160037161** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/01/2016 Baixada em: 08/06/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ELEVADORES BRASIL LTDA**

Contratante: **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas** CPF/CNPJ: **04.301.769/0001-09**
Endereço do contratante: AVENIDA Andre Araujo Nº: sem numero
Complemento: Bairro: ALEIXO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69000000
Contrato: 073/2015-FUNJEAM Celebrado em: 02/12/2015
Valor do contrato: R\$ 186.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Andre Araujo Nº: sem numero
Complemento: Bairro: ALEIXO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69000000
Coordenadas Geográficas: -3.101569, -59.996990
Data de início: 02/02/2016 Conclusão efetiva: 02/03/2016
Finalidade: Judicial
Proprietário: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas CPF/CNPJ: 04.301.769/0001-09

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TECNOLOGIA MECÂNICA -> #2431 - ELEVADOR 43 - MANUTENÇÃO 90.00 metro por segundo;**

Observações

Manutenção evolutiva em 04 elevadores eletromecânicos de passageiros, para modernizar e substituir os painéis elétricos de comando e acionamento, conjunto de cabos com polias, com fornecimento de peças, equipamentos e mão de obra

Informações Complementares

- Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexo (01 página, emitido em 17/05/2016), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. MECÂNICO, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O Contrato administrativo de N.º 073/2015-FUNJEAM, contendo 18 páginas é parte integrante e indissolúvel desta CAT, e teve vigência de 05 (cinco) meses (conforme décima quarta cláusula), com início a partir da assinatura, em 02/12/2015. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 928873/2016
08/07/2016
a7A54

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: a7A54



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

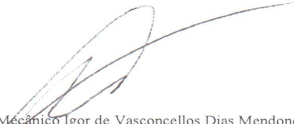
Atestamos para os devidos fins que a empresa ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.602.740/0001-51, situada a Avenida Carvalho Leal nº 162, Bairro Cachoeirinha, Manaus-AM, CEP 69065-000, tendo como responsável técnico perante o CREA-CONFEA o Engenheiro mecânico Jerônimo Maranhão Vieira Rodrigues, RNP nº 040747498-6, número de registro no CREA 14577-D, que a mesma efetuou a manutenção evolutiva (modernização) em 04 elevadores eletromecânicos de passageiros no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ nº 04.301.769/0001-09, localizado na Av. André Araújo sem número, Fórum Ministro Henoch Reis, bairro Aleixo, sendo os mesmos executados em total conformidade com as disposições de contrato 073/2015-FUNJEAM, demonstrando capacidade técnica operacional e administrativa, não havendo nada que possa desaboná-la até a presente data.


O contrato teve início no dia 02 de dezembro de 2015, sendo executado corretamente, conforme especificado nas cláusulas contratuais.

A empresa prestou o serviço de modernização, substituindo os painéis elétricos de comando e acionamento, conjunto de cabos com polias em 04 elevadores conforme ART nº AM20160037161, relacionados a seguir:

1. Elevador marca Thyssen krupp - TKE
Quantidade: 02 unidades
Paradas: 06
Capacidade de transporte: 800 kg ou 08 pessoas
Velocidade: 90 m/minuto
2. Elevador marca Thyssen krupp - TKE
Quantidade: 02 unidades
Paradas: 07
Capacidade de transporte: 800 kg ou 08 pessoas
Velocidade: 90 m/minuto

Manaus, 17 de Maio de 2016


Eng. Mecânico Igor de Vasconcellos Dias Mendonça
Divisão de Engenharia – Tribunal de Justiça do Amazonas
Analista Judiciário I – Engenharia Mecânica
CREA 10012-D


Eng. Civil Raimundo Nonato da Silva Pinheiro
Divisão de Engenharia – Tribunal de Justiça do Amazonas
Coordenador de Manutenção – Comarca de Manaus
CREA 996-D

Av. Humberto Calderaro Filho, S/N, São Francisco, Subsolo, Divisão de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 928873/2016, emitida em 08/07/2016



Certidão nº 928873/2016
01/03/2018, 07:53
Chave de Impressão: a7A54

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2016 e contém folhas

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: Elevadores Brasil Ltda - ME

End: Rua Comendador Clementino, 449, 3 andar, sala 6 – CEP 69025-000

CNPJ: 10.602.740/0001-51 – CREA 5856

Inscrição estadual: 04.292.351-4

Email: elevadore.brasil@hotmail.com

Fone: 36811108

Representante legal pela contratante: Ermilio Freires de Souza

End: Rua Cordeiro, 10 São Jose III – CEP: 69086-560

CPF: 308.871.192-04

Identidade: 5931126 Seseg/AM

Função: Sócio Administrador

CONTRATADO: Jerônimo Maranhão Vieira Rodrigues

End: AV. 7 de setembro 740, sala 807 – Centro – CEP: 69005-140

CPF: 193.243.242-68

Engenheiro mecânico, CREA: 14577-D – CONFEA: 040747498-6

As partes acima caracterizadas tem por justo e contratado o presente instrumento particular de contrato, que passa a ser regido pelas cláusulas enumeradas de 01(hum) a 09(nove, abaixo discriminadas:

OBJETIVO/VALOR, FORMA DE PGTO E PRAZOS

CLAUSULA 1ª - DO OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente contrato de prestação de serviço para desempenho de cargo técnico das atividades e competências do Engenheiro mecânico Jerônimo Maranhão Vieira Rodrigues, indicado pelo CONTRATANTE como responsável técnico pelo CREA-AM e CONFEA nos limites de suas atribuições profissionais.

CLAUSULA 2ª - DO VALOR, CARGA HORARIA E FORMA DE PAGAMENTO

O valor dos serviços especificados na CLAUSULA 1ª, objeto deste instrumento de contrato será de R\$ 4.068,00 (Quatro mil e sessenta e oito reais) referentes a 6 salários mínimos, conforme estabelece a lei nº 4950—A/66

O pagamento será mensal a ser efetuado todo dia 15 de cada mês.

Rua Comendador Clementino, 449, 3 andar, sala 6 – CEP 69025-000 – Manaus – Amazonas

Fone: 36811108 – 92534852 – 93235391 – 93282028 – 81291687

CNPJ: 10.602.740/0001-51
Manaus

Inscrição Estadual: 04.292.351-4

Crea: 5856
Amazonas

O profissional ira exercer sua função técnica durante um hora por dia, sendo este horário flexível, ou seja, a ser executado da melhor forma que possa adequar suas atividades profissional a empresa.

Esta empresa esta ciente que o profissional ora contratado pode exercer outras atividades técnicas, inclusive em outras empresas, conforme determina a lei em caráter de excepcionalidade sobre os termos do artigo 6º, da lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Assim como ser responsável técnico por empresa individual e também assinar outras ART – Acervo de Responsabilidade Técnica.

CLAUSULA 3ª - DOS PRAZOS PARA INÍCIO E TERMINO DO SERVIÇO

Este contrato e por prazo indeterminado, com inicio a partir da data de sua assinatura ou seja, no dia 15/10/2013.

Este contrato poderá ser reincido a qualquer momento, desde que uma das partes efetue um comunicado por escrito com trinta dias de antecipação.

CLAUSULA 7ª - DO FORO CONTRATUAL

As partes contratantes consideram este instrumento de contrato perfeito e acabado na cidade de Manaus/AM. Que será havida como seu foro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 15 de outubro de 2013

Emílio Freires de Souza
Elevadores Brasil Ltda – ME
Ermilio Freires de Souza
Sócio- Administrador
CONTRATANTE

Eng. Jerônimo Maranhão Vieira Rodrigues
CONTRATADO

Rua Comendador Clementino, 449, 3 andar, sala 6 – CEP 69025-000 – Manaus – Amazonas

Fone: 36811108 – 92534852 – 93235391 – 93282028 – 81291687

CNPJ: 10.602.740/0001-51
Manaus

Inscrição Estadual: 04.292.351-4

Crea: 5856
Amazonas

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Rua: Alcides, 327 - Edifício: 327 - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - CEP: 69025-000 - Manaus - AM - www.manaustrabelo.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança e firma de:
JERONIMO MARANHÃO VIEIRA RODRIGUES
Salto: AS491503-66 - Data/Hora: 17/10/2013 16:33:06
Escritório: CARLOS ALBERTO
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12
FUNDPGE: 0,07 TOTAL: 3,97
Cód. de validação: 2686-5165-20C8-9906 - www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Rua: Alcides, 327 - Edifício: 327 - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - CEP: 69025-000 - Manaus - AM - www.manaustrabelo.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por veracidade e firma de:
ERMILIO FREIRES DE SOUZA
Salto: AS491498-76 - Data/Hora: 17/10/2013 16:31:46
Escritório: CARLOS ALBERTO
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12
FUNDPGE: 0,07 TOTAL: 3,97
Cód. de validação: 54DE-587B-FA0-4676 - www.seloam.com.br



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA

A empresa ELEVADORES BRASIL, inscrita no CNPJ nº 10.602.740/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Reynaldo Figueiredo de Souza, portador da carteira de identidade nº 0964901-8 e do CPF nº 413.809.592-68, DECLARA declinar da possibilidade de realizar VISITA TÉCNICA para a obtenção de maiores informações sobre o objeto deste Pregão, conforme dispõe o edital do Pregão Eletrônico nº 04/2020. Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local e dos elevadores onde serão realizados os serviços e de suas peculiaridades, assumindo total responsabilidade pela não realização da vistoria técnica e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças geográficas, técnicas ou financeiras, isentando o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Manaus, 27 de Abril 2020

Atenciosamente,

ELEVADORES BRASIL LTDA-EPP
CNPJ: 10.602.740/0001-51